

JUSTIÇA ARBITRAL
2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO
Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO
CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL

RECLAMAÇÃO Nº:	000537/18		
1º RECLAMANTE:	Residencial Tocantins Empreendimentos Imobiliários Ltda	CPF/CNPJ:	09.229.356/0001-76
ENDEREÇO:	Alameda dos Buritis - Setor Central - Goiânia-GO - CEP:74.015-080		
REPRESENTANTE:	Dra. Mariana Almeida e Silva Staciari OAB-GO 23840		
	Dra. Thais Maria Gonçalves Mendonça OAB-GO 45259		
1º RECLAMADO:	Francisco Das Chagas Dos Santos	CPF/CNPJ:	013.170.718-32
ESTADO CIVIL:	Solteiro(a)	PROFISSÃO:	Operador de Máquinas
ENDEREÇO:	rua Tc-06, lote 14, quadra 14 - residencial tocantins - Goianira-GO - CEP:75.370-000		
NATUREZA:	Rescisão Contratual		
VALOR DA CAUSA:	R\$ 99.559,23(Noventa e Nove Mil Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Dr. Diego Souza Reis**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Francisco Das Chagas Dos Santos**, do ajuizamento perante esta Corte da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Residencial Tocantins Empreendimentos Imobiliários Ltda**, na audiência de conciliação, designada para o dia **27 de novembro de 2018 às 09:00 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 09 de outubro de 2018.

Goiânia, 09 de outubro de 2018.

Dr. Diego Souza Reis
Conciliador(a)